



**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
DOUTORADO EM LETRAS  
2012-2013**

Processo de Seleção – Nível: Doutorado

**Edital Turma 2013.1**

A Universidade Federal do Pará (UFPA), por meio do Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) e do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), torna público que estarão abertas, entre os dias 26/11/2012 a 18/12/2012, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:30h às 17:00h, as inscrições para selecionar candidatos para ingresso no Curso de Doutorado Acadêmico em Letras: Estudos Linguísticos e Estudos Literários, em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação, de acordo com discriminação a seguir.

**DO PROGRAMA**

Art. 1º - O Programa de Pós-Graduação em Letras — campus de Belém — torna pública, por meio da sua Coordenadora, Profa. Dra. Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira, nomeada pela portaria 2179/2011 de 1º. de julho de 2011, a abertura das inscrições para o exame de seleção para o Curso de Doutorado/PPGL/UFPA, turma de 2013, nas áreas de Estudos Linguísticos e de Estudos Literários, com ingresso em 1º. de março de 2013 e defesa de Tese até 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - A seleção dos candidatos segue os parâmetros de vinculação explícita entre os projetos de pesquisa dos docentes e os projetos de Tese às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Curso. Os candidatos devem prestar o concurso para uma das linhas de pesquisa do Curso, indicando dois possíveis orientadores para seu trabalho. Devem submeter-se à prova específica para sua área de preferência e também submeter seus projetos à avaliação.

Art. 3º - Os candidatos serão avaliados por bancas examinadoras aprovadas pelo Colegiado do Programa e serão classificados de acordo com a média do nível de aproveitamento obtido nas etapas do processo seletivo e com o número de vagas disponíveis.

Art. 4º - O presente Edital foi aprovado na reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Doutorado/Programa de Pós-Graduação em Letras, realizada em 14 de novembro de 2012, na Universidade Federal do Pará.

Art. 5º - Os horários do Curso estão organizados da seguinte forma: (a) as aulas da área de Estudos Literários serão ministradas pela manhã, das 08h30min às 12h10min; (b) as aulas da área de Estudos Linguísticos, pela tarde, das 14h00 às 17h40min.

Art. 6º - As linhas de pesquisa que compõem as duas áreas de concentração do Doutorado em Letras do PPGL/UFPA são as seguintes:



SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
DOUTORADO EM LETRAS  
2012-2013

## ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS

### **LP 1: LITERATURA, MEMÓRIAS E IDENTIDADES**

Descrição: Estudos de literatura e suas relações históricas, sociais e culturais; estudos das representações das relações de poder no texto literário; estudos das manifestações verbais, orais ou escritas, na perspectiva da memória e da história, individuais e/ou coletivas, com possível ênfase em literaturas e bens de cultura relativos à Amazônia.

Integrante:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Tânia Maria Sarmiento-Pantoja

### **LP 2: LITERATURA: INTERPRETAÇÃO, CIRCULAÇÃO E RECEPÇÃO**

Descrição: Estudos de literatura: tradução e interpretação de obras de diferentes gêneros literários; produção, recepção e circulação de textos literários, nacionais e estrangeiros, na Amazônia; circulação e recepção da literatura brasileira.

Integrantes:

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Germana Maria Araújo Sales

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Izabela Guimarães Guerra Leal

Prof. Dr. Sílvio Augusto de Oliveira Holanda

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Valéria Augusti

## ÁREA DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS

### **LP 3: ANÁLISE, DESCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DAS LÍNGUAS NATURAIS**

**Descrição:** Esta linha tem como objetivo a descrição, análise e documentação de línguas naturais, com ênfase em línguas indígenas e no português amazônico, partindo de diferentes posições teórico-metodológicas incluindo tanto estudos voltados à avaliação e à formulação de teorias linguísticas, como aqueles que estudam o contexto histórico e sócio-cultural em que as línguas se inserem. São contemplados nesta linha os estudos do fenômeno linguístico em seu contexto social, comparativos e históricos bem como com os estudos relacionados à pesquisa e análise de fontes e documentação referente a tais línguas. Os estudos que abordam questões de planejamento linguístico e ensino bilíngue também se circunscrevem nesta linha.

Integrantes:

Prof. Dr. Abdelhak Razky

Profa. Dra. Ana Vilacy Moreira Galúcio

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marilúcia Barros de Oliveira

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gessiane Lobato Picanço

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira



**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
DOUTORADO EM LETRAS  
2012-2013**

**LP 4: ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS E CULTURAS: MODELOS E AÇÕES**

Descrição: Esta linha tem como objetivo a reflexão sobre as problemáticas referentes ao ensino-aprendizagem de línguas-culturas materna, segunda, estrangeira; organização e particularidades do campo (níveis de funcionamento, articulação dos planos políticos, metodológicos e pedagógicos, fatores de mudança, ecletismo e gestão de complexidade); concepções de aprendizagem de língua-cultura materna, segunda e estrangeira (características e papel dos docentes); evolução dos modelos, das problemáticas e sua articulação com a pesquisa e com as práticas de sala de aula.

Integrantes:

Profa. Dra. Laura Maria Alves

Prof. Dr. José Carlos Chaves da Cunha

Prof. Dr. Thomas Massao Fairchild

**DO NÚMERO DE VAGAS**

Art. 7º - Serão oferecidas 15 (quinze) vagas a serem distribuídas por todos os 13 (treze) docentes que compõem o corpo docente do Curso de Doutorado em Letras. As duas vagas restantes serão distribuídas entre as duas áreas de concentração e pelos docentes em conformidade com a classificação mais alta dos candidatos selecionados. No entanto, todas as vagas disponibilizadas não precisam ser necessariamente preenchidas. Nesta primeira seleção não estão sendo ofertadas vagas PADT.

Art. 8º - Seguem, no quadro a seguir, os nomes dos professores com disponibilidade para orientação conforme a linha de pesquisa (LP), temáticas de interesse para orientação e número de vagas. Para informações mais específicas, entrar em contato com os respectivos professores:

**RELAÇÃO DOS PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO  
E NÚMERO DE VAGAS.**

<b>ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS</b>			
<b><u>LP 1: LITERATURA, MEMÓRIAS E IDENTIDADES</u></b>			
<b>NOME DO DOCENTE</b>	<b>LP</b>	<b>TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO</b>	<b>Vagas</b>
Dra. Tânia Maria Sarmento-Pantoja	LP1	Estética e/ou a filosofia da Barbárie e categorias afins (Memória, Testemunho, Catástrofe) em narrativas literárias, audiovisuais e gráficas produzidas na contemporaneidade.	01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
DOUTORADO EM LETRAS  
2012-2013

<b>LP 2: LITERATURA: INTERPRETAÇÃO, CIRCULAÇÃO E RECEPÇÃO</b>			
<b>NOME DO DOCENTE</b>	<b>LP</b>	<b>TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO</b>	<b>Vagas</b>
Dra. Germana Maria Araújo Sales	LP2	História da Leitura; História da Literatura; Romance-folhetim, romance do século XIX, prosa de ficção oitocentista.	01
Dra. Izabela Guimarães Guerra Leal	LP2	Tradução e recepção: literatura contemporânea; Psicanálise; Desconstrução.	01
Dr. Sílvio Augusto de Oliveira Holanda	LP2	Literatura e recepção, Guimarães Rosa, Teorias Críticas.	01
Dra. Valéria Augusti	LP2	História do livro e da leitura; historiografia literária; prosa de ficção do século XIX.	01
<b>TOTAL DE VAGAS NA ÁREA</b>			<b>05</b>

<b>ÁREA DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS</b>			
<b>LP 3: ANÁLISE, DESCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DAS LÍNGUAS NATURAIS</b>			
<b>NOME DO DOCENTE</b>	<b>LP</b>	<b>TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO</b>	<b>Vagas</b>
Dr. Abdelhak Razky	LP3	Geografia linguística; Variação linguística; Terminologia e Socioterminologia; Políticas linguísticas e Sociolinguística.	01
Dra. Ana Vilacy Moreira Galúcio	LP3	Línguas indígenas: Linguística histórica; Teoria e Análise Linguística; Morfologia e Sintaxe	01
Dra. Gessiane Lobato Picanço	LP3	Línguas indígenas: Fonética e Fonologia (teórica e descritiva); Fonologia Diacrônica; Morfologia.	01
Dra. Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira	LP3	Línguas indígenas: Teoria e Análise Linguística; Aspectos da morfossintaxe; Morfologia; Sintaxe. Educação indígena: Planejamento linguístico; Preparação de material didático.	01
Dra. Marilúcia Barros de Oliveira	LP3	Palatalização e despalatalização; Atlas Linguísticos; Variação de vogais; Descrição de línguas naturais: Dialetoлогия; Sociolinguística; Fonética e Fonologia (ênfase em Fonologia de Geometria de Traços).	01
<b>LP 4: ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS E CULTURAS: MODELOS E AÇÕES</b>			
<b>NOME DO DOCENTE</b>	<b>LP</b>	<b>TEMÁTICAS DE INTERESSE PARA</b>	<b>Vagas</b>



SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
DOUTORADO EM LETRAS  
2012-2013

		ORIENTAÇÃO	
Dra. Laura Maria Alves	LP4	Fundamentos da psicolinguística; Processos de aprendizagem; Psicogênese da linguagem oral e escrita; Práticas de leitura; Discursos sobre a escrita acadêmica. Discursos e práticas culturais. Processos de Intervenção Pedagógica no ensino da língua.	01
Dr. José Carlos Chaves da Cunha	LP4	Ensino-aprendizagem de línguas-culturas (materna, segunda, estrangeira): Práticas de ensino, Metalingua(gem), Uso de material didático.	01
Dr. Thomas Massao Fairchild	LP4	Formação de professores, processos de elaboração de materiais didáticos, disciplinas das licenciaturas voltadas para o ensino de língua materna.	01
		<b>Total de vagas na linha</b>	<b>03</b>
<b>TOTAL DE VAGAS NA ÁREA</b>			<b>08</b>

### DA BOLSA DE PESQUISA

Art. 9º - Não há previsão de bolsas para custear as atividades acadêmicas dos alunos aprovados no processo seletivo para o Curso de Doutorado. Em caso de ofertas de bolsas pelas agências de fomento, será realizada uma seleção, prevista em edital organizado pela comissão de bolsas, no qual serão observadas as normas de concessão das instituições de fomento e as exigências do Programa.

### DO PROCESSO SELETIVO

Art. 10º - O processo de seleção é constituído por **duas provas eliminatórias**: prova de conhecimentos específicos e prova de entrevista com base no projeto de pesquisa e análise do currículo da plataforma Lattes apresentado pelo(a) candidato(a).

Art. 11º - A prova dissertativa será sobre temas relativos à área de Estudos Linguísticos e Estudos Literários. Em cada área de concentração, os candidatos responderão a: (a) 1 pergunta comum à área de concentração, a qual valerá 4,0 (quatro) pontos; (b) 1 pergunta específica relativa à linha de pesquisa escolhida, a qual valerá 6,0 (seis) pontos.

Art. 12º - A prova dissertativa será corrigida por bancas formadas por docentes pesquisadores das diversas linhas de pesquisa da área pretendida, tendo por base os critérios expostos no ANEXO 6.

Art. 13º - Será aprovado, nesta etapa da prova dissertativa, o candidato que obtiver, no mínimo, a nota cinco (5,0), de acordo com o disposto no Art. 56 da Resolução 3.870 de 01



**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
DOUTORADO EM LETRAS  
2012-2013**

de julho de 2009 (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Pará).

Art. 14º - A entrevista será realizada por bancas formadas por docentes-pesquisadores credenciados no Curso de Doutorado e indicados pela Coordenação do PPGL. O candidato será arguido sobre aspectos teóricos, conceituais e metodológicos do seu projeto inicial de Tese, levando-se em conta as instruções quanto a elaboração do projeto, contidas nesse Edital.

Art. 15º - O(a) candidato(a) deverá apresentar um projeto de pesquisa **inédito, no qual esteja formulada uma questão vinculada aos estudos literários ou aos estudos linguísticos, que faça o conhecimento da área avançar.** A proposta de pesquisa deve ser relevante para área de conhecimento e interagir com a linha de investigação em que esteja inserido o projeto do orientador pretendido.

Art. 16º - Os critérios de avaliação para o projeto de pesquisa de Tese constam dos itens a seguir:

- (a) Pertinência do projeto à linha de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Letras, escolhida pelo candidato, conforme descrição neste Edital.
- (b) Ineditismo e relevância para a área de conhecimento.
- (c) Compreensão e domínio dos temas, tópicos e conceitos envolvidos.
- (d) Contextualização teórico-metodológica do projeto.
- (e) Compreensão e domínio do repertório teórico concernente ao projeto.
- (f) Redação clara e consistente.
- (g) Disponibilidade para cursar as disciplinas e atender às demandas do curso.
- (h) Capacidade de esclarecer questões concernentes ao projeto apresentado.
- (i) Capacidade de articulação, clareza e consistência da expressão oral.
- (j) Exequibilidade do projeto.
- (k) Avaliação do histórico escolar.
- (l) Avaliação do currículo vitae.

Art. 17º - A avaliação do histórico escolar e do currículo vitae será levado em conta para classificar os candidatos bem como em casos de desempate. A avaliação dos currículos será realizada considerando-se o que está exposto no ANEXO 5.

Art. 18º - A decisão final da banca ainda levará em consideração o número de vagas de orientação disponíveis para cada orientador(a), a saber: 1 (uma) para cada docente. No que concerne às (02) duas vagas que completam o total de 15 (quinze) vagas ofertadas, infoma-se que serão distribuídas entre as (02) duas áreas de concentração, considerando a melhor classificação dos candidatos.

**DA SUFICIÊNCIA DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Art. 19º - Para a realização do curso de Doutorado, o candidato deverá apresentar suficiência de leitura em duas línguas estrangeiras distintas. Uma das comprovações de



SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
DOUTORADO EM LETRAS  
2012-2013

suficiência deverá ser **obrigatoriamente** referente à língua inglesa, não sendo necessário ser esta a primeira língua em ordem de apresentação documental. Para a realização do exame da segunda língua estrangeira, o candidato deverá escolher uma entre as seguintes línguas: alemão, espanhol, francês e inglês. Se o candidato tiver apresentado a primeira declaração sobre a língua inglesa, a segunda comprovação deverá ser ou em francês, ou em alemão ou em espanhol. A comprovação do segundo exame de suficiência em língua estrangeira deverá ocorrer no prazo de 19 meses a contar da data da matrícula. A não comprovação da segunda língua no prazo estabelecido, por este Edital, implicará no desligamento do aluno do Curso.

Art. 20º - O candidato ao Curso de Doutorado poderá aproveitar a língua estrangeira na qual foi aprovado para o Curso de Mestrado, caso o período de realização do exame de suficiência não tenha ultrapassado 03 (três) anos da finalização do Curso de Mestrado, no momento da inscrição para a seleção do Doutorado.

Art. 21º - A suficiência em língua estrangeira poderá ser comprovada por meio de declaração de processo seletivo (PROFILE/FALEM), ou por meio de comprovação de realização de cursos, ou ainda pelos exames de suficiência realizados em outras Instituições de ensino superior. A comprovação referente ao exame PROFILE ou quaisquer outros exames realizados em outras instituições de ensino devem datar de até 03 (três) anos no ato da inscrição.

Art. 22º - Serão aceitos os seguintes documentos para as três línguas:

- (a) certificado do PROFILE, projeto de extensão universitária vinculado à Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM) da UFPA, obtido há dois anos no máximo, com conceito Regular ou superior ([www.ufpa.br/profile/](http://www.ufpa.br/profile/));
- (b) comprovante de aprovação com conceito Excelente no 5.º nível dos Cursos Livres de Línguas Estrangeiras da UFPA ou do Curso de Alemão da Casa de Estudos Germânicos da UFPA;
- (c) graduação em Licenciatura em Letras (Alemão, Espanhol, Francês ou Inglês);
- (d) outros documentos emitidos por instituições reconhecidas legalmente, a serem examinados pela banca para efeito de homologação da inscrição.

Art. 23º - Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Alemã:

- (a) Großes Deutsches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, Oberstufe do Instituto Goethe, Oberstufe do Österreichisches Sprachdiplom Deutsch e o Deutsches Sprachdiplom (Stufe 2) da Kulturministerkonferenz; Abitur realizado na Alemanha, Matura realizada na Áustria e na Suíça, obtidos há cinco anos, no máximo;

Art. 24º - Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Francesa:

- (a) certificado DELF (nível B1 ou B2), DALF ou Nancy 1, 2 ou 3, obtido há cinco anos, no máximo;
- (b) comprovante de Curso Livre completo na Aliança Francesa, terminado há cinco anos, no máximo;



**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
DOUTORADO EM LETRAS  
2012-2013**

Art. 25º - Serão aceitos os seguintes documentos para a Língua Espanhola:

(a) Diploma de espanhol como Língua Estrangeira – DELE – Nível Intermediário, emitido pelo Ministério de Educación/Instituto Cervantes.

Art. 26º - Será aceito para a Língua Inglesa, o certificado TOEFL (com 70% da pontuação máxima; mínimo de 213 pontos para o Computer-based Test – CBT ou 550 pontos para o Paper-based Test ou 80 pontos para o Internet-based Test IBT), Michigan, Cambridge (Certificate of Proficiency in English — CPE — ou Certificate in Advanced English — CAE), ou ainda do International English Language Test (IELTS, mínimo de 6,0 pontos) obtido há cinco anos, no máximo;

(b) comprovante de Curso Livre completo na UFPA ou outras instituições de ensino de línguas como CCBEU, Cultura Inglesa, Aslan terminado há cinco anos, no máximo.

Art. 27º - Os diplomas emitidos por instituições estrangeiras deverão ter sido revalidados por uma instituição de Ensino Superior brasileira, conforme a legislação vigente.

Art. 28º - As inscrições somente serão homologadas após análise da documentação recebida pela Secretaria, observado o cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital. A falta de comprovação de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição, incluindo o comprovante da primeira língua estrangeira, o não-cumprimento da data de postagem ou qualquer irregularidade na documentação implicarão o indeferimento automático da inscrição.

### **DO PROJETO DE PESQUISA**

Art. 29º - O projeto deverá: (a) ser apresentado em 3 cópias; (b) conter no mínimo 10 (dez) páginas e no máximo 15 (quinze) páginas, incluídas todas as suas partes constitutivas, conforme Art. 30º.

Art. 30º - O projeto deverá conter:

- (a) CAPA: Deve registrar nome completo do autor do projeto, título, linha de pesquisa à qual se vincula, nome de dois possíveis orientadores (por ordem de preferência), local, data.
- (b) INTRODUÇÃO: O texto de apresentação do projeto deve conter: a) a delimitação clara e objetiva do objeto a ser estudado; b) a definição da(s) hipótese(s) de trabalho; c) uma justificativa detalhando a relevância do tema escolhido.
- (c) OBJETIVOS: deve conter a definição de um objetivo geral e de objetivos específicos.
- (d) QUADRO TEÓRICO: deve conter uma revisão bibliográfica que permita situar teoricamente o problema abordado.
- (e) METODOLOGIA: Com base na perspectiva teórica escolhida, devem ser definidos os procedimentos metodológicos necessários à realização da pesquisa.
- (f) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: O(a) candidato(a) deve apresentar um



**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
DOUTORADO EM LETRAS  
2012-2013**

cronograma, prevendo os períodos necessários para a execução de cada etapa da pesquisa e levando em conta o prazo máximo de permanência no Programa.

- (g) **REFERÊNCIAS:** O projeto deve conter a relação das obras citadas no corpo do texto, em conformidade com as normas da ABNT.

Art. 31º - O projeto de pesquisa deve obedecer a seguinte formatação:

- a) Papel A4;
- b) Editor de WORD;
- c) Fonte Times New Roman, 12;
- d) Espaçamento 1,5 entrelinhas;
- e) Margens: superior e inferior 2,5 cm
- f) Margens esquerda e direita: 3,0 cm.
- g) Páginas numeradas no canto superior à direita.

### **DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Art. 32º - Serão considerados aprovados, no Processo Seletivo, apenas os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima sete (7.0) na **média final**, conforme Regimento do PPGL (Parágrafo único, Capítulo VIII).

Art. 33º - A classificação dos candidatos será feita por orientador e por ordem decrescente das notas finais, que incluirá a avaliação do Currículo Vitae.

Art. 34º - Em caso de empate, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem: (a) maior nota da prova de conhecimentos específicos; (b) melhor classificação pelo Currículo Vitae; (c) maior nota da prova de entrevista; (d) melhor avaliação do histórico escolar; (e) o candidato com maior idade.

### **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 35º - Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os candidatos que, na data da matrícula, preencherem os requisitos para ingresso no Curso, especificados neste Edital e apresentarem a documentação completa, conforme disposto no Art. 38º.

Art. 36º - As inscrições poderão ser efetuadas no período de 26/11 a 18/12 de 2012, da seguinte forma: (a) **Pessoalmente:** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras, na Universidade Federal do Pará, no Laboratório de Linguagem (atrás do Instituto de Letras e Comunicação) de 9h às 11h30 e de 14h às 17h00; (b) **Por procuração:** serão aceitas inscrições feitas por procuração assinada de próprio punho com firma reconhecida, desde que o procurador apresente, no ato da inscrição, toda a documentação relacionada neste Edital; (c) **Por via postal:** a documentação necessária para a inscrição deve ser enviada para a Secretaria do Programa. Nesse caso, recomenda-se a utilização do serviço de entrega rápida (SEDEX), com data da postagem até 14/12/2012. A documentação que não



**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
DOUTORADO EM LETRAS  
2012-2013**

chegar até a data final das inscrições NÃO será homologada.

Art. 37º - Não será aceita inscrição com documentação incompleta nem fora do período previsto neste Edital. A secretaria do PPGL não se responsabiliza pelos documentos extraviados ou entregues fora do prazo previsto no Art. 36º.

Art. 38º - Os documentos necessários para a inscrição são:

- (a) Formulário de inscrição (em anexo, ou fornecido pela Secretaria do Programa, no qual o candidato deverá indicar o nome de 2 (dois) possíveis orientadores por ordem de sua preferência, na linha de pesquisa escolhida). O formulário consta no ANEXO 4.
- (b) 1 cópia do Diploma de Curso de Mestrado em Letras ou áreas afins (em caso de candidatos que tenham concluído o Curso de Mestrado e ainda não possuem o Diploma serão aceitos a ata de homologação e o histórico escolar).
- (c) 1 cópia do Histórico escolar do curso de Mestrado.
- (d) 1 cópia da Carteira de identidade.
- (e) 1 cópia do CPF.
- (f) 1 cópia do Título de eleitor, com comprovação de quitação eleitoral;
- (g) 1 cópia do *Curriculum vitae* da Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br/index.htm>), devidamente comprovado. Deve ser entregue apenas uma via, sem encadernação (exceto no caso de ser muito extenso).
- (h) 1 foto 3 x 4 recente;
- (i) 1 cópia do projeto de pesquisa em 3 (três) vias sem encadernação;
- (j) 1 cópia do documento comprobatório de suficiência de leitura em Alemão, Francês, Espanhol e Inglês.

Art. 39º - Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na Secretaria do Curso pelo período de 30 (trinta) dias corridos após a homologação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo será enviada para a reciclagem de materiais.

### **DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO**

Art. 40º - Estará automaticamente eliminado o(a) candidato(a) que:

- (a) Apresentar-se em qualquer uma das provas com atraso, sem a documentação exigida (comprovante de inscrição e documento com foto);
- (b) Não assinar a lista de frequência no momento da entrega da prova;
- (c) For surpreendido durante a realização das provas em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha por qualquer meio, ou que se utilizar de qualquer expediente fraudulento, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização da prova, como manuscritos, livros, telefones celulares ou qualquer equipamento eletrônico.
- (d) Não comparecer à entrevista no dia e horário marcados.

Art. 41º - A avaliação das condições de disponibilidade de tempo para dedicação aos estudos, quando da existência de vínculo empregatício com instituição de ensino ou qualquer outra empresa ou serviço, será de critério excludente caso o(a) candidato(a) não disponha de tempo para os estudos. Nesse caso, o(a) candidato(a) deverá apresentar



**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
DOUTORADO EM LETRAS  
2012-2013**

comprovante de sua instituição ou chefia imediata de que será liberado para todas as atividades do Curso de Doutorado. Este comprovante deverá ser entregue na entrevista e na matrícula.

**DOS RECURSOS**

Art. 42º - Para interpor recurso é necessário que o candidato o faça, exclusivamente pela forma presencial, apresente requerimento, o qual deve ser entregue na Secretaria do PPGL, no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Art. 43º - O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas em qualquer caso, após a realização das etapas e/ou divulgação do resultado.

Art. 44º - O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa da queixa em que o candidato se julgar prejudicado. O documento deve ser devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.

Art. 45º - Será indeferido liminarmente o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado na alínea acima, ou não subscrito pelo próprio candidato.

Art. 46º - Os recursos enviados por fax, internet ou via postal não serão aceitos assim como também não serão aceitos recursos fora do prazo previsto.

**DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

Art. 47º - Estarão aptos a fazerem o processo seletivo, os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após a conferência e análise da adequação dos documentos pela Secretaria do PPGL. A homologação será divulgada na Secretaria do PPGL e em sua homepage ([www.ufpa.br/mletras](http://www.ufpa.br/mletras)) a partir do dia 21/12/2012.

Art. 48º - As etapas do processo seletivo obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção, apresentado abaixo:



**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
DOUTORADO EM LETRAS  
2012-2013**

**CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA INÍCIO</b>	<b>DATA TÉRMINO</b>	<b>HORÁRIO INÍCIO</b>	<b>HORÁRIO FIM</b>
Lançamento do Edital	21/11/2012			
Inscrição	26/11/2012	18/12/2012	9h	17h
Homologação das inscrições pela Secretaria	19/12/2012	20/12/2012	9h	16h
Resultado das homologações pela Secretaria	21/12/2012		A partir das 16h	
Prova de conhecimentos específicos	14/01/2013		9h	18h
Resultado da prova de conhecimentos específicos	18/01/2013		A partir das 15h	
Entrevista	23 e 24/01/2013		9h	17h
Resultado final	25/01/2013		A partir das 17h	

Art. 49º - Após a divulgação do resultado da seleção, as informações concernentes à matrícula no Curso serão divulgadas na homepage do PPGL ([www.ufpa.br/mletras](http://www.ufpa.br/mletras)).

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 50º - Não será permitida nenhuma consulta a materiais de qualquer tipo antes do início das provas ou durante sua realização.

Art. 51º - É vedado o uso de aparelhos eletrônicos (telefone celular, netbook, computadores, tablet, ipod, ipad, entre outros) durante a realização das provas.

Art. 52º - Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração. Os candidatos devem se manifestar no ato da inscrição quanto a essas necessidades especiais. Em casos específicos, como doenças ou outros acidentes ocorridos após o momento da inscrição, os candidatos devem apresentar documentação médica avaliada pelo serviço médico da Universidade Federal do Pará (UFPA) para fins de direito mediante requerimento endereçado à Coordenação do PPGL,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
DOUTORADO EM LETRAS  
2012-2013**

com pelo menos 7 (sete) dias de antecedência da data da prova escrita.

Art. 53º - Em todas as etapas do processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá apresentar o comprovante de inscrição, a carteira de identidade, bem como portar caneta azul ou preta.

Art. 54º - A divulgação dos resultados será afixada no painel de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e pelo site do Programa de Pós-Graduação em Letras ([www.ufpa.br/mletras](http://www.ufpa.br/mletras)).

Art. 55º - Não serão divulgados resultados pelo telefone.

Art. 56º - Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

- a) Anexo 1 (Termo de Compromisso).
- b) Anexo 2 (Comprovante de inscrição + lista de documentos necessários à inscrição).
- c) Anexo 3 (Termo de Requerimento).
- d) Anexo 4 (Formulário de Inscrição).
- e) Anexo 5 (Quadro de atribuição de pontos para a avaliação curricular)
- f) Anexo 6 (Ficha de avaliação da prova escrita)

Art. 57º - Cabe ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras deliberar sobre os casos não previstos neste Edital.

Belém, 16 de novembro de 2012.

Marília de Nazaré de Oliveira Ferreira  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras

Germana Maria Araújo Sales  
Vice- Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras

**ENDEREÇO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Programa de Pós-Graduação em Letras  
Universidade Federal do Pará  
Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto  
Laboratório de Ciências da Linguagem  
Rua Augusto Correa, s/n.  
66075-900 Belém-PA  
Fone/fax: (91) 3201-7499/7501  
Site: [www.ufpa.br/mletras](http://www.ufpa.br/mletras)  
E-mail: [mletras@ufpa.br](mailto:mletras@ufpa.br)



SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
DOUTORADO EM LETRAS  
2012-2013

## BIBLIOGRAFIA INDICATIVA

### ESTUDOS LINGÜÍSTICOS

#### Indicações gerais

- FIORIN, José Luiz (org.). *Introdução à Linguística: objetos teóricos*. São Paulo: Contexto, 2002. 2 v.
- FLORES, Valdir do Nascimento; TEIXEIRA, Marlene. *Introdução à Linguística da Enunciação*. São Paulo: Contexto, 2005, 128 p.
- LYONS, John. *Introdução à Linguística Teórica*. Trad. Rosa Virgínia Mattos e Silva e Hélio Pimentel. São Paulo: Nacional: EDUSP, 1979, 545 p.
- MARTELOTTA, Mario Eduardo (org.). *Manual de linguística*. São Paulo: Contexto, 2008, 256 p.
- MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (Org.). *Introdução à Linguística: Domínios e fronteiras*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2004, v. 1.
- MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (Org.). *Introdução à Linguística: Domínios e fronteiras*. São Paulo: Cortez, 2004, v. 2.
- MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (Org.). *Introdução à Linguística: Fundamentos epistemológicos*. São Paulo: Cortez, 2004, v. 3.
- SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de Linguística Geral*. Trad. Antonio Chellini *et alii*. 27. ed. São Paulo: Cultrix, 2006, 280 p.

#### Indicações complementares para cada linha

### ANÁLISE, DESCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DAS LÍNGUAS NATURAIS

- CALVET, Louis-Jean. *Sociolinguística: uma introdução crítica*. São Paulo: Parábola, 2002
- SILVA, Thaís Cristóforo. *Fonética e Fonologia do Português*. São Paulo: Contexto, 2000.
- CAGLIARI, Luiz Carlos. *Análise fonológica*. Campinas, Mercado de Letras, 2002.
- MOORE, Denny; GALUCIO, A. V; GABAS JUNIOR, Nilson. O desafio de documentar e preservar as línguas amazônicas. *Scientific American Brasil – Amazônia (A Floresta e o Futuro)*, Brasil, p. 36 – 43, 01 set. 2008. [Disponível em: <http://saturno.museu-goeldi.br/lingmpep/portal/downloads/publicacoes/desafio-de-documentar-e-preservar-moore-galucio-gabas.pdf>]
- PERINI, Mário A. *Princípios de linguística Descritiva: Introdução ao Pensamento Gramatical*. São Paulo: Parábola Editorail, 2006.
- ROSA, Maria Carlota. *Introdução à Morfologia*. São Paulo: Contexto, 2000.

### ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS E CULTURAS: MODELOS E AÇÕES

- ANTUNES, Irandé. *Aula de Português: encontro & interação*. São Paulo: Parábola, 2003.
- BUNZEN, Clécio; MENDONÇA, Márcia (org.). *Português no ensino médio e formação do professor*. São Paulo: Parábola, 2006.



SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
DOUTORADO EM LETRAS  
2012-2013

CONSELHO DA EUROPA. **Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas:** Aprendizagem, ensino, avaliação. Tradução de Maria Joana Pimentel do Rosário e Nuno Verdial Soares. Porto: ASA, 2001. Disponível em: [http://www.asa.pt/downloads/Quadro\\_Europeu\\_001\\_072.pdf](http://www.asa.pt/downloads/Quadro_Europeu_001_072.pdf).

FRANCHI, C. Mas o que é mesmo gramática? 2ª ed. São Paulo: Parábola, 2008.

RIOLFI, C. R. et al. Ensino de Língua Portuguesa. São Paulo: Thompson, 2008.

ROJO, Roxane (org.). *A prática de linguagem em sala de aula: praticando os PCNs*. Campinas-SP: Mercado de Letras, 2005.

SCHNEUWLY, Bernard; DOLZ, Joaquim e colaboradores. *Gêneros orais e escritos na escola*. Trad. e org. de Roxane Rojo e Gláís Sales Cordeiro. Campinas - SP: Mercado de Letras, 2004.

Estudos Literários

Indicações gerais:

AGAMBEN, Giorgio. *O que é o contemporâneo*. Tradução Susana Scramin e Vinicius Honesko. Florianópolis: Editora UFSC, 2010.

BENJAMIN, Walter. *Documentos de Cultura, Documentos de Barbárie: escritos escolhidos*. Seleção e Apresentação Willi Bolle. Tradução Celeste Ribeiro de Sousa et al. São Paulo: Cultrix/USP, 1986.

CANDIDO, Antonio. *Formação da Literatura Brasileira: momentos decisivos*. 7. ed. Belo Horizonte: Itatiaia, 1993, 2 v.

CHARTIER, Roger. *A ordem dos livros: leitores, autores e bibliotecas na Europa entre os séculos XIV e XVIII*. Brasília: UNB, 1994.

LAGES, Susana Kampff. *Walter Benjamin: tradução e melancolia*. São Paulo: EDUSP, 2002

SARLO, Beatriz. *Tempo Passado: cultura da memória e guinada subjetiva*. Tradução Rosa Freire d' Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: UFMG, 2007.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
DOUTORADO EM LETRAS  
2012-2013

ANEXO 1

SELEÇÃO PARA O DOUTORADO 2013.1



TERMO DE COMPROMISSO

Eu, ..... RG N° .....  
declaro que, caso venha a ser aprovado (a) no Programa de Pós-Graduação em Letras,  
cumprirei integralmente com todas as normas e condições estabelecidas no Regimento do  
Programa, especialmente no que se refere aos prazos, aos créditos e às atividades  
curriculares e extracurriculares.

Belém, de                      de 2012

---

Assinatura do (a) candidato (a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
DOUTORADO EM LETRAS  
2012-2013

ANEXO 2

SELEÇÃO PARA O DOUTORADO

Comprovante de Inscrição nº \_\_\_\_\_ ao Curso de Doutorado em Letras, conforme  
Edital No 2013.1/PPGL

Nome: \_\_\_\_\_

Área de Concentração: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Formulário de inscrição (fornecido pela Secretaria do Programa ou obtido no *site* do PPGL, no qual o candidato deverá indicar o nome de 2 (dois) possíveis orientadores por ordem de sua preferência, na linha de pesquisa escolhida);
2. Diploma de Curso de Mestrado em Letras ou áreas afins (fotocópia);
3. Histórico escolar do Mestrado (fotocópia);
4. Carteira de identidade (fotocópia);
5. CPF (fotocópia);
6. Título de eleitor (fotocópia), com comprovação de quitação eleitoral (fotocópia);
7. *Curriculum vitae* da Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br/index.htm>), devidamente comprovado. Deve ser entregue apenas uma via, sem encadernação (exceto no caso de ser muito extenso);
8. Uma foto 3 x 4 recente;
9. Projeto de Pesquisa em 3 (três vias), sem encadernação;
10. Documento comprobatório de suficiência de leitura em língua(s) estrangeira(s) ou outro documento emitido por instituições reconhecidas legalmente, a ser examinado pela banca para efeito de homologação da inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
DOUTORADO EM LETRAS  
2012-2013**

ANEXO 3

TERMO DE REQUERIMENTO

O(A) candidato(a) acima identificado (a) solicita, através deste instrumento, inscrição ao Curso de Doutorado em Letras da Universidade Federal do Pará, para o que apresenta os documentos exigidos, e declara conhecer integralmente todas as normas e condições do EDITAL N° 2013.1-PPGL/UFPA.

Nestes termos  
Pede Deferimento

Belém, de de 2012

---

Assinatura do (a) candidato (a)

ANEXO 4



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
DOUTORADO EM LETRAS  
2012-2013

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**SELEÇÃO - INGRESSO EM 2013**

**I. DADOS PESSOAIS:**

Nome

Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Cidade de \_\_\_\_\_

Filiação: Mãe: \_\_\_\_\_

R.G. Nº \_\_\_\_\_ Data de Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Título Eleitoral nº: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_

Seção: \_\_\_\_\_

Certificado de Serviço Militar (Sexo Masculino) Nº \_\_\_\_\_

Endereço

Residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Fone residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

*e-mail*: \_\_\_\_\_

ou \_\_\_\_\_

Endereço para correspondência (caso seja diferente do endereço residencial)

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**II. DADOS PROFISSIONAIS:**

Profissão: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
DOUTORADO EM LETRAS  
2012-2013

Função: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_

Tempo de Serviço (anos e meses):

\_\_\_\_\_

**III. FORMAÇÃO:**

Graduação: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_

**IV. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

**Área de concentração escolhida:**

Estudos Literários ( )

Estudos Linguísticos ( )

**Língua Estrangeira:**

Anexou uma declaração de suficiência em língua estrangeira

( ) Sim ( ) Não

**Linha de pesquisa escolhida:**

LITERATURA, MEMÓRIAS E IDENTIDADES ( )

LITERATURA: INTERPRETAÇÃO, CIRCULAÇÃO E RECEPÇÃO ( )

ANÁLISE, DESCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DAS LÍNGUAS NATURAIS ( )

ENSINO-APRENDIZAGEM DE LÍNGUAS E CULTURAS: MODELOS E AÇÕES ( )

**Orientador(a) escolhido(a): (Obrigatório)**

Preferência 1: \_\_\_\_\_

Preferência 2: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
DOUTORADO EM LETRAS  
2012-2013

**Disponibilidade para a realização do Curso:**

Dedicação Parcial ( )

Dedicação Integral ( )

Declaro que as informações acima correspondem à verdade e podem ser comprovadas na documentação anexa.

Solicito a minha inscrição para o Exame de Seleção ao Curso de Doutorado em:

**Estudos Linguísticos ( ) Estudos Literários ( )**.

Belém-PA. \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

\_\_\_\_\_

**V. DOCUMENTOS APRESENTADOS (Reservado à Secretaria do PPGL)**

1. Formulário de inscrição (em anexo a este Edital ou fornecido pela Secretaria do Programa, no qual o candidato deverá indicar o nome de 2 (dois) possíveis orientadores por ordem de sua preferência, na linha de pesquisa escolhida);
2. Diploma de Curso de Mestrado em Letras ou áreas afins (fotocópia);
3. Histórico escolar do Mestrado (fotocópia);
4. Carteira de identidade (fotocópia);
5. CPF (fotocópia);
6. Título de eleitor (fotocópia), com comprovação de quitação eleitoral;
7. *Curriculum vitae* da Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br/index.htm>), devidamente comprovado. Deve ser entregue apenas uma via, sem encadernação (exceto no caso de ser muito extenso);
8. Uma foto 3 x 4 recente;
9. Projeto de Pesquisa em 3 (três vias), sem encadernação;
10. Declaração de Suficiência em língua estrangeira
11. Termo de Compromisso

Inscrição homologada: Sim ( ) Não ( ) Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Recebedor: \_\_\_\_\_



SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
DOUTORADO EM LETRAS  
2012-2013

ANEXO 5

Quadro de atribuição de pontos para a avaliação curricular do último quinquênio (entre os anos de 2008 a 2012)

Títulos	Valor	Valor máximo	Total da pontuação
1. Diploma de conclusão de Mestrado na área, devidamente reconhecido	100	100	
2. Diploma de conclusão de Mestrado em áreas afins, devidamente reconhecido	80	80	
3. Magistério em nível superior na área de formação da área pretendida pelo candidato. Não serão consideradas frações/semestres.	40 por ano	200	
4. Magistério em nível de educação básica com formação da área pretendida pelo candidato. Não serão consideradas frações/semestres.	70 por ano	200	
5. Publicação de livro didático e/ou técnico na área pretendida pelo candidato.	50		
6. Publicação de capítulo em livros previamente avaliados pela CAPES e classificados na qualificação estipulada.	35		
7. Publicação de artigos em periódicos com <i>Qualis</i> /CAPES.	Qualis A: 40 Qualis B: 25 Qualis C: 10		
8. Orientação concluída de TCC	1	50	
9. Participação em evento científico nacional e/ou internacional com apresentação de trabalho.	10	20	
10. Participação em evento científico local com apresentação de trabalho.	5	10	
11. Publicação de textos completos em anais de eventos acadêmicos.	3	15	
12. Participação em programas de Iniciação Científica, Iniciação à docência, Grupos PET ou Monitoria, comprovado com declaração da pró-reitoria à qual o projeto se vinculou.	10 por semestre, sem sobreposição de tempo		
14. Coordenação de programas de Iniciação à docência (PIBID) e Grupos PET.	20 por semestre, sem sobreposição de tempo		
15. Conferência, palestra ou participação em mesa-redonda	1	10	
Pontuação máxima da avaliação	TOTAL	1000	



SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
DOUTORADO EM LETRAS  
2012-2013

ANEXO 6

PROCESSO SELETIVO PARA O DOUTORADO EM LETRAS TURMA 2013  
FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

LINHA DE

PESQUISA: \_\_\_\_\_

INDICAÇÃO DE PROFESSOR(A)

ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_

AVALIADOR(A): \_\_\_\_\_

TEMÁTICA: \_\_\_\_\_

ASPECTOS	POSIÇÃO			
	SIM			NÃO
	I (3)	P (2)	S (1)	0
01. Inclui os elementos fundamentais (introdução, desenvolvimento e considerações finais) de um trabalho de natureza acadêmica?				
02. Apresenta organização lógica das ideias e utilização adequada dos conceitos trabalhados?				
03. Aborda aspectos relevantes sobre os assuntos solicitados na prova?				
04. Evidencia conhecimento e faz uso adequado da bibliografia da área temática?				
05. Faz interpretações coerentes e plausíveis das ideias dos autores citados?				
06. Evidencia concepção crítica, buscando a essência do tema?				
07. Articula o tema com a realidade sócio-educacional?				
08. Elaborar a redação do texto com clareza, fluência verbal e correção gramatical?				
09. As ideias concebidas e formuladas no texto revelam autonomia intelectual?				
10. Inclui na conclusão inferências relevantes ao tema?				
TOTAL PARCIAL				
TOTAL GERAL DOS PONTOS				

Escala de notas/conceitos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL DO PARÁ  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS  
DOUTORADO EM LETRAS  
2012-2013**

9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 A 6,9	REGULAR
0,0 A 4,9	INSUFICIENTE

Nota: \_\_\_\_\_ Conceito: \_\_\_\_\_  
Professor(a) \_\_\_\_\_